



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 1041, de 10 de março de 1.992.

Dispõe sobre a troca de nomes das Escolas Municipais da Fazenda Bom Jesus, Fazenda Baixa do Chico e contém outras providências

A Câmara Municipal de São João do Paraíso-MG., aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica-se dentro do Art. 1º da Lei nº 907 de 11 de abril de 1.904, a troca dos nomes das Escolas Municipais da Fazenda Bom Jesus e Fazenda Baixa do Chico, ficando determinado o nome de SILVÉRIO BANDEIRA para a Escola Municipal da Faz. Bom Jesus e o nome MANOEL NECO DE FIRMO para a Escola Municipal da Faz. Baixa do Chico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, 10 de março de 1.992.


Gilda Viana Alves
Chefe de Gabinete


Adélino Mendes da Luz
Prefeito Municipal